

14519/38  
Proc. nº 14519/38

88

VISTOS E RELACIONOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários de Iabituba submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas pelo H. Conselho no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte, para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Resende	Presidente
a) Manoel Tiburcio da Silva	Relator
Fui presente: -a) J. Leonel de Resende Alvia	Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em / /